



**PORTARIA Nº 0041/2025
DE 10 DE JULHO DE 2025**

Designa a substituição de servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos para a condução dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e IV da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando o disposto nos art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o disposto no art. 16, 17 e 18 do Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023 que estabelece regras aplicadas aos procedimentos licitatórios para os fins de aplicação da Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá providências correlatas.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a), JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF de nº 065.XXX.XXX-94, para atuar na função de Fiscal de Contrato em substituição o(a) servidor(a) JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF de nº 063.XXX.XXX-08.

Art. 2º O servidor(a) substituto deverá desempenhar suas atribuições nos contratos vigentes no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, em que servidor(a) substituída tenha sido designado(a).

Art. 3º O designado deverá desempenhar suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Estadual nº 342/2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente